

PORTARIA Nº 350, DE 23/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201372

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Sistema de Totalização - Eleições 2022
Período do evento: De 29/08/2022 até 29/08/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	29/08/2022	29/08/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
							R\$ 168,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 344, DE 23/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201332

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Sistema de Totalização - Eleições 2022							
Período do evento: De 29/08/2022 até 29/08/2022.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	29/08/2022	30/08/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCIO PEIXOTO CESAR							
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 827,27
		1,50					R\$ 827,27
SIGMAR BARATELA							
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 827,27
		1,50					R\$ 827,27
							R\$ 1.654,54
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
MARCIO PEIXOTO CESAR	FC-06	Afonso Cláudio	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 827,27	
SIGMAR BARATELA	FC-01	Itaguaçu	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 827,27	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 342, DE 23/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201352